



# Resposta ao Requerimento nº 1324/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

**Assunto:** Informações sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

# Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de julho de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS** 

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

## FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 600/2022 - SAS

Valinhos, em 11 de julho de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: DAI/SG

Assunto: Requerimento 503/2022 - CI 710/22-DAI/SG

Senhor Diretor, em atenção à solicitação constante na CI 710/22-DAI/SG, que porta o REQUERIMENTO 1.324/22, de autoria da nobre Vereadora Mônica Morandi, que versa sobre a eventual paralisação das atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, informo o que segue:

- 1. Confirma-se esta informação?
- 2. Na afirmativa, desde quando?
- 3. Na negativa, qual a atual composição do Conselho?
- 4. Quando foi realizada a última reunião? Favor encaminhar cópia da ATA.

Resposta: De acordo com os elementos constantes nos autos do processo administrativo 742/2004-PMV e nos boletins municipais dos exercícios de 2021 e 2022, possível depreender que a última reunião do CMDI ocorreu em 23/Nov/2021 (ata 194 em anexo), com a definição das entidades que farão parte da nova composição do Conselho.

Neste sentido, a área técnica desta Secretaria de Assistência Social diligenciará para verificar as razões que impediram a edição de Decreto de nova composição do CMDI, bem como adotará as ações pertinentes para o breve retorno das atividades do Conselho.

Atenciosamente,

Argeu Alencar da Silva

Secretário de Assistência Social

Rachel Pardo

Diretora do Departamento de Gestão do SUAS

MBAC/mbac

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

### CONVOCAÇÃO 399ª REUNIÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na pessoa de seu presidente, CONVOCA para a 399ª. Reunião Ordinária que será realizada no dia 3 de dezembro de 2021 – (sexta-feira) às 8 horas, via on-line através do link Google Meet devido às restrições impostas por Lei Municipal (pandemia), e em segunda chamada, às oito horas e vinte minutos (8h20min).

#### **PAUTA**

- I EXPEDIENTE
- a. Leitura dos documentos recebidos
- b. Leitura dos documentos enviados
- c. Justificativas de ausências
- d. Leitura e aprovação da ata 398ª. Reunião

## II - ORDEM DO DIA

- a. Plano Diretor
- b. Dia Internacional das Mulheres
- c. 16 dias de ativismo encerramento
- d. Página do CMDM nas redes sociais (Facebook, Instagram etc)
- e. Gestão do Caixa do CMDM

# III - ASSUNTOS GERAIS

a. Artigo 6º do Regimento Interno sobre faltas injustificadas

Valinhos, 24 de novembro de 2021.

Sílvia Barão Freire Vieira 1ª Secretária CMDM

Ana Paula Spadacci Turchetti Presidente CMDM

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO Ata da 194ª (centésima nonagésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do biênio 2019/2021. Aos 23 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (23/11/2021), às 9:00 horas, por videoconferência por meio do link: HTTPS:// meet.google.com/rgv-osdz-wtg, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Titulares: Carlos Roberto Teixeira, Claúdia Miriam Wiffler, Bianca Fabrícia de Oliveira Silva, Francis M. Hernandes, Nathália T. Scarlassari, Maria Castro Ambrósio de Oliveira. Suplente: Armando de Souza Amaral. Visitante: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral. Presente o número regimental dos membros, foi aberta a reunião pelo Presidente Sr. Carlos Roberto Teixeira com a seguinte Pauta: I. Comissão Eleitoral apresentará os resultados das inscrições do biênio 2021/2023. II. Apresentação das instituições que solicitaram Certificado de Inscrição no CMDI. III. Apresentação da Comissão de Fiscalização das instituições de atendimento ao idoso de Valinhos, junto a 4ª PJ e Vigilância Sanitária. Foi aberta a sessão com a leitura da pauta por Sra. Maria Castro e apre-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO Ata da 194º das instituições de atendimento ao idoso de Valinhos, junto a 4º PJ e Vigilância Sanitária. Foi aberta a sessão com a leitura da pauta por Sra. Maria Castro e apresentação das entidades que farão parte da composição da nova assembléia: Casa de Repouso Aconchego dos Avós: Titular: Maria Castro Ambrósio de Oliveira e Suplente: Ivani Maria da Silva Gianoni; Associação dos Aposentados e Pensionistas de Valinhos: Titular: Sergio Juliato, Suplente: Valter Coco; Ordem dos Advogados do Brasil: Titular: Geferson Costa da Silva Suplente: Claúdia Regina de Melo Melchert; Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Valinhos: Titular: Bianca Fabrícia de Oliveira Silva, Suplente: Alessandra Dias de Souza Forner .Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang": Titular: Armando de Souza Amaral, Suplente: Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral; Recanto dos Velhinhos: Titular: José Vomero ,Suplente: Ricieri Mauro Baldin. Fomos informados que, de acordo com a Resolução CMDI nº 003/2021, de 26 de novembro de 2021, a alínea "b", art. 8º diz: b) No caso do número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas, o candidato inscrito está automaticamente eleito e a entidade deverá indicar o seu suplente. Desta forma as inscrições citadas ocuparam, em número exato, as categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leigona das paralmentes de valorados de candidados acuparam, em número exato, as categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leigona das cardos com a categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leigona das cardos cardos cardos categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leigona das cardos cardos cardos cardos categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leigona das cardos ca mente eleito e a entidade deverá indicar o seu suplente. Desta forma as inscrições citadas ocuparam, em número exato, as categorias solicitadas. Sr. Carlos fez a leitura da Resolução 003/2016 esclarecendo que, segundo esta resolução a validade do Certificado de Inscrição para as instituições de atendimento a pessoas idosas é de dois anos, sendo obrigatória a renovação no último trimestre do último ano do biênio. Sra. Maria Castro nos informou sobre a denúncia de maus-tratos a idoso de quase 100 anos por negligência, Sra. E.S. Sra. Francis nos relatou que o caso já está em atendimento pela rede. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se ás 10:00 horas, sendo que eu, Maria Castro Ambrósio de Oliveira, redigi e lavrei a presente, que será lida e, após aprovação, terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município de Valinhos (art. 27/RI).

Carlos Roberto Teixeira

Maria Castro Ambrósio de Oliveira 1ª Secretária

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 39/2021 De 24 de novembro de 2021.

"Aprova a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Con-ferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental, na forma que especifica".

O Conselho Municipal de Saúde – CMS na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e

#### CONSIDERANDO:

• a Resolução nº 652, de 14 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a V Conferência Nacional de Saúde Mental;

• que os Estados e Municípios deverão realizar etapas preparatórias para a V

Conferência Nacional de Saúde Mental;

• que as Conferências livres, plenárias ou oficinas devem ocorrer até 31/01/2022.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, a realização da Conferência Municipal de Saúde Mental/ Conferências Livres, Plenárias ou Oficinas da III Conferência Estadual de Saúde Mental.

Parágrafo Primeiro: O evento acontecerá nos dias 27 e 28 de janeiro de 2022.
Parágrafo Segundo: A modalidade do evento, local de realização e respectivo cronograma serão definidos pela Comissão Organizadora composta pela Equipe Técnica da Saúde Mental do município e pelos Conselheiros Municipais de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021.

Francisco Antonio Marmo Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 39, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia

RESOLUÇÃO CMS Nº 40/2021 De 24 de novembro de 2021

'Aprova o Relatório das "Contas da Saúde" do mês de outubro de 2021, do Fundo Municipal da Saúde, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

## CONSIDERANDO:

que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria da Saúde e/ou Fundo de Saúde;
que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas Contas do Fundo Municipal da Saúde;
a apresentação pela Comissão Fiscal, do Relatório das "Contas da Saúde" do mês de outubro de 2021 do Fundo Municipal da Saúde;

### RESOLVE.

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Relatório das "Contas da Saúde" do mês outubro de 2021, do Fundo Municipal da Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária

Valinhos/SP, 24 de novembro de 2021

Francisco Antonio Marmo Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 40, de 24 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Carina Missaglia Secretária da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 41/2021 De 24 de novembro de 2021

"Aprova o Plano de Trabalho e Previsão Orçamentária CISMETRO para o ano 2022, na forma como especifica".

O Conselho Municipal da Saúde na 410ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de conformidade com normas legais e regimentais,

## CONSIDERANDO: